CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/03/18
Protocolo

# PROJETO DE LEI Nº 30 DE 2018

(Autor: vereador Dr. Bocasanta/PROS)

Dispõe sobre a simplificação do atendimento às pessoas com deficiência no requerimento de atualização de laudos médicos junto às Unidades de Saúde do Município de Cascavel e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de requerer a atualização de laudo médico que ateste sua deficiência junto às Unidades de Saúde do Município de Cascavel, em agendamento exclusivo para esse fim.

**Parágrafo único**. Para a aplicação da presente lei fica entendido como conceito de pessoa com deficiência o disposto no art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

**Art. 2º** Para o agendamento específico de atualização do Laudo que ateste sua deficiência deverá o paciente apresentar:

**I**- O requisito emitido pelo Órgão Público ou Privado que prove a exigência de renovação do Laudo Médico;

**II** - Cópia do Laudo Médico anterior.

**Art. 3º** O atendimento às pessoas com deficiência para atualização de Laudo Médico deverá ocorrer diariamente.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 12 de março de 2018.

**Dr. Bocasanta**
Vereador/PROS

CONFERIDO

Justificação,

A presente preposição tem objetivo a diminuição da burocracia para que as pessoas com deficiência têm de passar quando precisam renovar Laudo Médico junto às unidades de saúde pública, para os devidos fins de ordem social.

Hoje se uma pessoa deficiente necessitar atualizar seu laudo médico, terá de enfrentar a grande fila de espera para consulta com um médico especialista de sua área, sendo algo que deveria não necessitar de tantas exigências, principalmente por já existir um Laudo anterior no mesmo sentido.

O atual sistema acaba ocasionando aumento das filas de espera por consultas médicas para as demais pessoas que necessitam do atendimento para tratamento de seus problemas de saúde, algo que podemos evitar com a criação de um agendamento específico para as pessoas com deficiência que necessitem de uma consulta com especialista para, simplesmente, atualizar seu Laudo Médico de deficiência.

CONFERIDO